**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 110/2017 - FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 88.818.299/0001-37, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 720, centro, cidade de São Marcos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, denominado neste ato de **CONTRATANTE**; e, de outro lado **PREBIGAS EXPRESS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CGC/MF sob nº 06.141.342/0001-08, com sede na BR 116 KM 115 nº 857, cidade de São Marcos - RS, representada, neste ato, pelo Sr. Jeferson Ribeiro Capeletti, portador de CPF nº 012.504.560-37, residente e domiciliado na Rua Luiz Lopes, 33 cidade de São Marcos - RS, resolvem rescindir o contrato de prestação de serviços celebrado em 13.03.2017 a partir de 01.04.2017, tendo em vista a realização de licitação para o fornecimento do gás - **Processo Licitatório nº 233/2017, Pregão nº 017/2017:**

E, por estarem acordados, firmam o presente termo de rescisão em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 30 de março de 2017.

Evandro Carlos Kuwer PREBIGAS EXPRESS COM DE GÁS LTDA

 Prefeito Municipal CONTRATADA

 CONTRATANTE